CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

2ª ZONA - CNPJ 06.718.175/0001-15
Bel. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller - Titular
Rua David Caldas, Nº 495 - Telefone: (86) 3221-7513
TERESINA - PIAUÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento via plataforma ONR/SAEC de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro 2-D, de REGISTRO GERAL, nele às fls 92v, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nr. 1.580, do seguinte IMÓVEL: Um lote de terreno foreiro municipal, situado no 25º quarteirão urbano, série nascente da rua Barroso, zona sul da cidade com os seguintes limites e dimensões- mede de testada 50,00 metros, do lado direito mede 64,00 metros limitando-se com a série sul da rua Pedro II, lado esquerdo mede 64,00 metros limitando-se com um Grupo Escolar, e linha de fundos mede 50,00 metros limitando-se com a série poente da rua 13 de Maio, com área de 3.200,00ms2. **PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES, comerciante, CPF nr. 001.331.243 e sua mulher D. NEUSA CARVALHO BORGES, senhora do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito no Livro nr.4-B, as fls. 51/52, sob nr.3.135, deste registro, cartório 1o Ofício. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13 de Dezembro de 1976. Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

R-1-1.580- Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 28 de Setembro de 1976, lavrada nestas notas, Livro nr.232, as fls.26v/28, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WALDEMIR BARRIO DIAS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF nr. 022.517.603, residente e domiciliada nesta capital, por compra feita à Francisco das Chagas Borges, comerciante, CPF nr.001.331.243 e sua mulher D. Neusa Carvalho Borges, senhora do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.. Valor: Cr$ 18.400,00. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13 de Dezembro de 1976. Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

R-2-1.580- Nos termos da escritura de compra e venda, de 20 de Outubro de 1980, lavrada nas notas da Tabeliã do 5o Ofício, Livro nr.29, as fls.47v/51, o imóvel constante do R-1-1.580 foi adquirido por **BENEDITO PORTELA LEAL FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nr.008.819.453-15, compra feita à Waldemir Barrio Dias, acima qualificada. Valor: Cr$ 600.000,00. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06 de Novembro de 1980. Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

R-3-1.580- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada nas notas da Tabeliã do 5º Ofício desta cidade, em 17 de Junho de 1981, o imóvel constante do R-2-580 foi adquirido por **SOCIEDADE PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, sociedade civil, estabelecida nesta capital à rua Olavo Bilac, 2.300, com CGC/MF. nr.06.870.026/0001-77, por compra feita à Benedito Portela Leal Filho, comerciante aposentado e sua mulher Francisca Nonata da Silva Leal, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, inscritos no CPF. nr. 008.819.453/15. Valor: Cr$2.000.000,00. O referido é verdade e dou fé.

Teresina, 4 de Agosto de 1981. Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

R-4-1.580- Nos termos da Cédula de Crédito Comercial, de 15 de Outubro de 1981. DEVEDORES: SOCIEDADE PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER, localizada à rua Olavo Bilac, 2.300, com CGC. sob nr.06.870.026/0001-77. Aval- Alcenor Barbosa de Almeida, CPF nr. 001.642.403-49, Lineu da Costa Araújo, CPF nr.001.462.692-49 e Agnelo de Sampaio Filho, CPF nr.001.564.343-34, todos brasileiros, médicos, residentes nesta cidade. CREDOR: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Cap. Federal, CGC. sob nr.00.000.000/0044-21. Valor: Cr$ 3.000.000,00. Juros- 40% ao ano. Grau- em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência. Garantia oferecida- o imóvel constante da presente matrícula. Forma de pagamento de uma só vez em 10/10/82. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20 de Outubro de 1981. Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

Av-5-1.580- De conformidade com o memo. firmado pelo Banco do Brasil S/A, datado de 18 de Outubro de 1982, fica cancelado o R-4-1.580, dou fé. Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

R-6-1.580- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, em 07 de Novembro de 1995, Livro nr.337, as fls.183/183v, o imóvel constante do presente R-3-1.580 foi adquirido por **JOSÉ ELIAS TAJRA,** comerciante, Id. nr.36.339-PI, CPF. nr.002.062.453-00 e sua mulher LIETTE TINOCO TAJRA, comerciante, Id. nr.44.073-PI, CPF. nr.245.924.553-04, brasileiros, casados, residentes nesta capital por compra feita à Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, CGC. nr.06.870.026/0001-77, estabelecida neta cidade a rua Olavo Bilac, nr.2300, inscrição estadual nr.19068237/0. Valor: R$ 53.928,64. Apresentou a Cert. Neg. de Débito- CND/IAPAS, nr.449.665, série F. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25 de Abril de 1995. Maria das graças Martins Costa, escrevente autorizada.

R-6-1.580 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário- CCB nr. 16.0029.704.0000644-53, datada de 30 de maio de 2.011, o imóvel constante da presente matricula **é alienado fiduciariamente** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ nr. 00.360.305/0001-04, aqui denominada **CREDORA** e como **DEVEDOR/EMITENTE/CREDITADO**: WEB ONE LTDA, com sede na cidade de Teresina, na Rua Prof. Alceu Brandão, 2397, Monte Castelo, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 03.857.970/0001-04. **AVALISTAS – CLAUDIO TINOCO TAJRA,** brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nr. 202.982, CPF nr. 201.704.043-20, com endereço na Rua Angelica 349, Fátima, Apt. 1071, Teresina-PI; **VANDA TINOCO TAJRA,** brasileira, separada judicialmente, portadora da CI/RG nr. 354.726, CPF nr. 228.019.523-20, com endereço na Rua Amapá, 122, Centro, apt. 1201, Teresina-PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador da CI/RG nr. 38.661, CPF nr. 002.062.453-00, com endereço na Rua Monsenhor Gil, 3200, bairro Ilhotas, Teresina-PI. **FIDUCIANTES: JOSÉ ELIAS TAJRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador da CI/RG nr. 38.661, CPF nr. 002.062.453-00, com endereço na Rua Monsenhor Gil, 3200, bairro Ilhotas, Teresina-PI. **LIETTE TINOCO TAJRA**, CPF: 245.924.553-04. **VALOR**: R$ 700.000,00(setecentos mil reais). **PRAZO**: 36 meses. **VALOR DA PRESTAÇÃO** – R$ 29.812,80. **DATA DA LIBERAÇÃO** – 30.05.2011. **DATA VENCIMENTO 1ª PRESTAÇÃO** – 30-06-2011. **DATA VENCIMENTO DA OPERAÇÃO** – 30-05-2014. IOF-12.792,37. TARC – 200,00. **TAXA DE JUROS MENSAL PÓS-FIXADA:** 1,66000%. **TAXA JUROS ANUAL:** 21,84300%. **VALOR DA GARANTIA** – R$

979.328,00(Novecentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais). No caso de impontualidade no pagamento de qualquer prestação, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da divida, o debito apurado na forma desta cédula ficará sujeito a cobrança de comissão de permanência, cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa do CDI-Certificado de Deposito Interfinanceiro, divulgada pelo BACEN no dia 15 de cada mês, a ser aplicada durante o mês subseqüente, acrescida da taxa de rentabilidade mensal de 5% do 1º ao 59º dia de atraso, e de 2% a partir do 60º dia de atraso. Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago para expedição da intimação, nos termos do parágrafo 2o , art. 26 da lei 9.514/97. **OUTRAS CONDIÇÕES** – As constantes em referida cédula. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Foram apresentadas as certidões: Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e á divida ativa da União, Código F726.05A0.911B.068F, emitida em 21.07.2011 com validade ate 17/01/2012; Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros nr. 208612011-16001100, emitida em 23.05.2011 com validade ate 19/11/2011. Dou fé. Teresina, 01 de setembro de 2.011. Eu, Lucimary de Oliveira Cunha, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.

Av-8-1.580- RETIFICAÇÃO- Procede-se a esta averbação de oficio, nos termos do art. 213, da lei 6.015/73, **para retificar o numero do ato** referente ao registro da Cédula de Crédito Bancário- CCB nr. 16.0029.704.0000644-53, datada de 30 de maio de 2.011, **erradamente lançado como sendo R-6 da matricula nr. 1.580, quando na verdade é R-7-1.580,** visto que já existente o R-6-1.580, referente ao registro da escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, em 07 de Novembro de 1995, Livro nr.337, as fls.183/183v. Dou fé. Teresina, 21 de novembro de 2.013. Eu, Oficial, subscrevo.

Av-9-1.580- PROTOCOLO NR. 61.062 EM 31-10-2.013- Nos termos do Instrumento particular de autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária- Alienação de Imóveis, datado de 17-10-2.013, dirigido a este Cartório pela Caixa Econômica Federal, assinado por Djann Filippe Carvalho Le Lonnes – Gerente, fica dado baixa na alienação fiduciária constante do R-7-1.580, referente ao imóvel constante da presente matricula. EMOLUMENTOS: 104,10. Fermojupi: R$ 10,41. Selos: R$ 0,20. DATA DO PAGAMENTO: 31-10-2.013. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21 de novembro de 2013. Eu, Teresinha Pierote, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.

R-10-1.580- PROTOCOLO NR. 61.692 EM 24-03-2.014- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário- CCB nr. 1251397, datada de 21 de Fevereiro de 2.014, o imóvel constante da presente matricula **é alienado fiduciariamente** em favor do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, com sede social em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Lima, nr. 4440, inscrito no CNPJ nr. 07.450.604/0001-89, aqui denominado **CREDOR FIDUCIÁRIO** e como **DEVEDORA/EMITENTE/CREDITADA**: JET VEICULOS LTDA, CNPJ nr. 02.131.398/0001-20, com endereço na Avenida João XXIII, 4314, Bairro São Cristovão,

em Teresina-Pi. **OUTORGANTES FIDUCIANTES/GARANTIDORES:** JOSÉ ELIAS TAJRA, CPF nr. 002.062.453-00, casado, com endereço na rua Monsenhor Gil, 3200, Bairro Ilhotas, em Teresina-Pi. LIETTE TINOCO TAJRA, CPF nr. 245.924.553-04, casada, com endereço na rua Monsenhor Gil, 3200, Bairro Ilhotas, em Teresina-Pi. **VALOR**: R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais). **PRAZO**: 1827 dias. **VENCIMENTO FINAL**: 22.02.2019. TAXA DE JUROS – Efetiva: 0,50% ao mês; 6,17% ao ano. **VALOR DA PRESTAÇÃO** –R$ 83.333,33. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 24-03-2014 e a ultima em 22-02-2019. **ENCARGOS FINANCEIROS –** Juntamente com as parcelas de amortização do principal nas datas constantes do quadro constante da presente cédula ou no primeiro dia útil imediatamente posterior, caso o vencimento ocorra em sábado, domingo ou feriado. **INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS:** Calculado sobre parcelas indicados no quadro V da referida cédula. **VALOR DA GARANTIA:** R$ 2.781.000,00(dois milhões, setecentos e oitenta e um reais). No caso de mora no pagamento do principal e/ou encargos e sem prejuízo do disposto nas demais clausulas da Cedula, incidirão sobre o saldo devedor: comissão de permanência cobrada a critério do Banco, Juros moratórios de 1% ao mês calculados dia a dia e multa cumulativa de 2%(dois inteiros por cento). Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago para expedição da intimação, nos termos do parágrafo 2o , art. 26 da lei 9.514/97. **OUTRAS CONDIÇÕES** – As constantes em referida cédula. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Foram apresentadas em nome da Jet Veículos Ltda as certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nr. 019482014-88888398 emitida em 28/01/2014 com validade até 27/07/2014; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União, Código de controle nr. 856E.5296.7626.1613, emitida em 17-01-2014 com validade até 16-07-2014. Emolumentos: R$ 1.647,26. Fermojupi: R$ 164,73. Selos: R$ 0,20. Data do Pagamento: 24-03-2014. Dou fé. Teresina, 01 de Abril de 2.014. Eu, Lucimary de Oliveira Cunha, escrevente a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.

AV-11-1.580- PROTOCOLO NR. 66.061 EM 06-09-2016 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 05/09/2016, dirigido a este Cartório por José Carlos Santos e José Ivanez Silva, procuradores do **CHINA CONSTRUCTION BANK(BRASIL)BANCO MULTIPLO S/A**, para constar no **R-10-1.580**, a alteração da razão social, em que a sociedade figura como credor fiduciário, **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, tudo conforme a Ata de Assembléia Geral Extraordinária acionista, realizada no dia 30 de setembro de 2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nr. 509.119/15-3, cuja razão social passa a ser **CHINA CONSTRUCTION BANK(BRASIL)BANCO MULTIPLO S/A.** EMOLUMENTOS: R$ 204,15. Fermojupi: R$ 20,41. Selos: R$ 0,20. DATA DO PAGAMENTO: 05/10/2016. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 06 de outubro de 2016. Eu, Teresinha Pierote, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.

AV-12-1.580- PROTOCOLO NR. 66.069 EM 08-09-2016 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 06/09/2016, dirigido a este Cartório por Rômulo Aschaffenburg Freire de Moura Júnior e Elane Sarita Paulino Moura, procuradores do **CHINA CONSTRUCTION BANK(BRASIL)BANCO MULTIPLO S/A**, conforme substabelecimento de procuração datada de 28/06/2016, para constar que o imóvel da presente matricula acha-se inscrito junto ao cadastro da Prefeitura Municipal de Teresina, sob nr. 071.465-8. EMOLUMENTOS: R$ 65,33. Fermojupi: R$ 6,53. Selos: R$ 0,10. DATA DO PAGAMENTO: 05.10.2016. O

referido é verdade e dou fé. Teresina, 06 de outubro de 2016. Eu, Teresinha Pierote, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo.

AV-13-1.580 – PROTOCOLO NR. 66.069 EM 08-09-2016 – Nos termos do requerimento datado de 06 de setembro de 2016, firmado pela **CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK(BRASIL)BANCO MULTIPLO S/A,** representada por seus procuradores, Rômulo Aschaffenburg Freire de Moura Júnior e Elane Sarita Paulino Moura, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula à favor da credora/fiduciária no R-10-1.580, **CHINA CONSTRUCTION BANK(BRASIL)BANCO MULTIPLO S/A**, com sede social em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Lima, nr. 4440, inscrito no CNPJ nr. 07.450.604/0001-89, por inadimplemento da devedora, **JET VEICULOS LTDA,** CNPJ nr. 02.131.398/0001-20, com endereço na Avenida João XXIII, 4314, Bairro São Cristovão, em Teresina-Pi, em virtude do não cumprimento da obrigação. Fica desobrigado o procedimento de leilão, uma vez que o Fiduciante transfere seu direito eventual conforme consta no item 2.3 do instrumento particular de entendimentos, datado de 26-08-2016. Foram apresentados: Talão de pagamento de ITBI (inter-vivos), Foro/Laudêmio através das guias expedidas pela Secretaria de Finanças através do ITBI-e nr. 0.504.181/16-71, nos valores de R$ 50.058,00 e R$ 131.402,25, pagos com desconto de 10% conf. Lei 3.606/2006, cujos valores originais é R$ 55.620,00 e R$ 46.002,50 (imóvel avaliado em R$ 2.781.000,00); Certidão negativa de debito IPTU/PMT sob nr. 0050186/16-76, emitida às 09:05:05 de 23-08-2016 com validade até 21/11/2016. Emolumentos: R$ 465,47. Fermojupi: R$ 46,54. Selos: R$0,20. Data do Pagamento: 27/09/2016. Dou fé. Teresina, 06 de outubro de 2.016. Eu, Lucimary de Oliveira Cunha, escrevente, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial, subscrevo. Eu, Simone Layla de Araújo, escrevente autorizada, dato e assino de forma eletrônica. Emolumentos: R$ 40,73; FERMOJUPI: R$ 8,15; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 1,02; Total: R$ 50,16. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADI64439 - XIX9**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Verifique a conformidade da assinatura digital em verificador.iti.gov.br.

Teresina - PI, 04 de Março de 2022.

Simone Layla de Araújo – Escrevente Autorizada.

Assinado digitalmente por SIMONE LAYLA DE ARAUJO:01775256308
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022-03-04 16:35:59
Foxit Reader Versão: 9.0.0

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
ADI64439 - XIX9
Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra